



**Business Online Comunicação de Dados**

Av. Eng. Ludolfo Boehl 205 – Salas 301 e 302 - Bairro Teresópolis  
CEP 91720-150

Telefone: (51) 3320 - 4444 – Porto Alegre – RS

e-mail: [comercial@bolnet.com.br](mailto:comercial@bolnet.com.br)

[www.licitacao.net](http://www.licitacao.net)

**PROJETO DE LEI Nº 2459, DE 2003.**

**BRASÍLIA** - A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados está analisando o Projeto de Lei 2459/2003, do deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que dispensa licitação para a compra de armas e equipamentos quando houver risco de comprometimento da ação policial.

Pela proposta, que altera a Lei das Licitações, as situações de dispensa do procedimento devem ser previstas em decreto e submetidas ao Ministério da Justiça.

Soro e veneno

O autor da proposta afirma que os criminosos levam vantagens na aquisição de armamentos, e que os editais de licitação de armas e outros equipamentos utilizados pela polícia contêm informações que deveriam ser privilegiadas. "Tornar de conhecimento público os meios pelos quais policiais enfrentarão bandidos é como dar à cobra a fórmula do soro que combaterá o veneno", lamenta o deputado.

O projeto aguarda parecer da relatora, deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP), e também será apreciado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. Se aprovado, como tramita em regime conclusivo, seguirá para exame do Senado.